



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 13 de abril de 2012 - Nº 4109

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230

E-mail:

#### **DECRETO Nº. 22668/2012**

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N.º 6573, Art. 34, Inciso , de 19/12/2011.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 8.704.040,28 (OITO MILHOES E SETECENTOS E QUATRO MIL E QUARENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### **GABINETE DO PREFEITO-GAP**

04.01.00	3.3.90.30.04	04.122.0053.2.412	GAS ENGARRAFADO	405,00
04.01.00	3.3.90.39.63	04.122.0053.2.412	HOSPEDAGENS	1.300,00
04.01.00	4.4.90.52.18	04.122.0053.2.412	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	2.400,00

#### **COORDENADORIA MUNIC. DEFESA CIVIL-DEFESA CIVIL**

04.02.00	4.4.90.52.17	04.182.0053.2.416	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	1.900,00
----------	--------------	-------------------	------------------------------------	----------

#### **SECRETARIA MUNICIPAL COMUNICAÇÃO SOCIAL - SEMCOS**

05.01.00	4.4.90.52.17	04.131.0022.2.104	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	25.000,00
05.01.00	3.3.90.30.23	04.131.0053.2.417	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	3.000,00
05.01.00	3.3.90.36.07	04.131.0053.2.417	ESTAGIARIOS	10.000,00
05.01.00	3.3.90.39.99.99	04.131.0053.2.417	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	4.000,00
05.01.00	4.4.90.52.17	04.131.0053.2.417	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	15.000,00
05.01.00	4.4.90.52.18	04.131.0053.2.417	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	5.000,00
05.01.00	4.4.90.52.24	04.131.0053.2.417	MOBILIARIO EM GERAL	8.000,00

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB**

07.01.00	3.3.90.36.14	04.121.0053.2.419	LOCACAO DE IMOVEIS	2.000,00
07.01.00	4.4.90.52.18	04.121.0053.2.419	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	5.860,00

#### **SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA-SEMFA**

08.01.00	3.3.90.93.00	28.846.0000.8.420	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00
----------	--------------	-------------------	-----------------------------	----------

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES**

09.01.00	4.4.90.52.20	08.122.0053.2.421	MAQ INST E UTENS DE ESCRITORIO	1.000,00
09.01.00	3.3.90.30.19	08.244.0037.1.243	MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS	10.600,00
09.01.00	3.3.90.30.21	08.244.0037.1.243	MATERIAL COPA E COZINHA	15.000,00
09.01.00	3.3.90.30.22	08.244.0037.1.243	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	6.000,00
09.01.00	4.4.90.51.02.99	08.244.0037.1.243	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	49.500,00
09.01.00	4.4.90.52.02	08.244.0037.1.243	APARELHOS MEDICAO E ORIENTACAO	5.000,00
09.01.00	4.4.90.52.03	08.244.0037.1.243	APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	1.000,00
09.01.00	4.4.90.52.06	08.244.0037.1.243	APAR UTENSIL DOMESTICOS	49.500,00
09.01.00	4.4.90.52.12	08.244.0037.1.243	EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	2.000,00
09.01.00	4.4.90.52.14	08.244.0037.1.243	MAQ EQUIP NATUREZA INDUSTRIAL	129.007,00
09.01.00	4.4.90.52.18	08.244.0037.1.243	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	32.000,00
09.01.00	4.4.90.52.19	08.244.0037.1.243	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	10.000,00
09.01.00	4.4.90.52.24	08.244.0037.1.243	MOBILIARIO EM GERAL	85.000,00
09.01.00	4.4.90.52.27	08.244.0037.1.243	VEICULOS DIVERSOS	6.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
 RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:  
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100  
 Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230  
 E-mail:

09.01.00	4.4.90.52.29	08.244.0037.1.243	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	3.800,00
09.01.00	4.4.90.52.30	08.244.0037.1.247	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	85.000,00
09.01.00	4.4.90.52.99	08.244.0037.1.247	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	200,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI-FMASCII</b>				
09.02.00	3.3.90.30.23	08.243.0039.2.266	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.000,00
09.02.00	3.3.90.39.99.99	08.243.0039.2.266	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	33.000,00
09.02.00	3.3.90.30.19	08.243.0039.2.270	MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS	1.000,00
09.02.00	3.3.90.30.21	08.243.0039.2.270	MATERIAL COPA E COZINHA	13.000,00
09.02.00	3.3.90.30.26	08.243.0039.2.270	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	2.500,00
09.02.00	4.4.90.52.05	08.243.0039.2.270	APAR EQUIP P/ ESPORTES E DIVERSOES	3.000,00
09.02.00	4.4.90.52.17	08.243.0039.2.270	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	1.000,00
09.02.00	4.4.90.52.18	08.243.0039.2.270	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	1.000,00
09.02.00	4.4.90.52.24	08.243.0039.2.270	MOBILIARIO EM GERAL	2.000,00
09.02.00	4.4.90.52.27	08.243.0039.2.270	VEICULOS DIVERSOS	3.500,00
09.02.00	4.4.90.52.24	08.244.0039.2.267	MOBILIARIO EM GERAL	23.000,00
09.02.00	3.3.50.43.05	08.244.0039.2.269	SUBVENCAO ASILO ADELSON RABELO	7.000,00
09.02.00	3.3.90.30.01	08.244.0039.2.272	COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	1.000,00
09.02.00	4.4.90.51.02.99	08.244.0040.1.283	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	225.547,91
09.02.00	3.3.90.30.07	08.244.0040.2.276	GENEROS DE ALIMENTACAO	33.000,00
09.02.00	3.3.90.30.24	08.244.0040.2.276	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	19.000,00
09.02.00	4.4.90.52.18	08.244.0040.2.276	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	11.000,00
09.02.00	3.3.90.30.99	08.244.0040.2.279	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	58.000,00
09.02.00	3.3.90.39.53	08.244.0040.2.279	SEGUROS EM GERAL	8.500,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURAE ABASTECIMENTO - SEMAG</b>				
10.01.00	4.4.90.51.02.99	20.605.0024.2.124	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	90.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC</b>				
11.01.00	4.4.90.52.18	23.122.0053.2.424	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	9.050,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA -SEMCULT</b>				
12.01.00	3.3.90.39.99.99	13.122.0053.2.425	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	3.862,00
12.01.00	3.3.90.39.63	13.392.0055.1.449	HOSPEDAGENS	7.640,00
12.01.00	3.3.90.39.99.99	13.392.0055.1.449	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	90.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIP.ESPORTES E LAZER-SEMESP</b>				
13.01.00	3.3.90.36.44	27.122.0053.2.426	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	11.000,00
13.01.00	3.3.90.30.14	27.812.0023.2.115	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	5.929,50
13.01.00	3.3.90.39.63	27.812.0023.2.115	HOSPEDAGENS	260,00
13.01.00	3.3.90.30.14	27.812.0023.2.118	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.660,00
<b>SECRET.MUNICIP.SERVICOS URBANOS-SEMSUR</b>				
14.01.00	3.3.90.30.07	15.122.0053.2.427	GENEROS DE ALIMENTACAO	5.000,00
14.01.00	3.3.90.39.43	15.122.0053.2.427	SERVICO TELECOMUNICACOES	16.000,00
14.01.00	4.4.90.52.18	15.122.0053.2.427	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	14.200,00
14.01.00	3.3.90.39.99.01	15.452.0021.2.096	GESTÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	3.365.196,57
14.01.00	3.3.90.92.00	15.452.0021.2.096	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	515.036,95
14.01.00	3.3.90.92.00	15.452.0021.2.098	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	141.438,11
14.01.00	3.3.90.39.16	15.452.0021.2.099	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	25.500,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS</b>				
16.02.00	4.4.90.52.15	10.301.0034.1.209	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	37.326,45



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
 RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:  
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100  
 Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230  
 E-mail:

16.02.00	4.4.90.52.12	10.301.0034.1.211	EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	569,00
16.02.00	4.4.90.52.29	10.301.0034.1.211	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	7.153,00
16.02.00	4.4.90.52.19	10.301.0034.1.212	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	3.253,33
16.02.00	3.1.90.11.01	10.301.0034.2.200	VENCIMENTOS	4.000,00
16.02.00	3.3.90.30.10	10.301.0034.2.201	MATERIAL ODONTOLÓGICO	227.671,98
16.02.00	3.3.90.39.99.99	10.304.0033.2.193	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	5.545,45
16.02.00	3.3.90.39.99.99	10.305.0033.2.192	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	18.000,00
<b>DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE</b>				
17.02.00	3.3.90.39.56	12.365.0003.2.013	VALE-TRANSPORTE	100.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI</b>				
18.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0053.2.431	VENCIMENTOS	983.446,00
18.01.00	3.1.90.11.03	04.122.0053.2.431	PAGAMENTO DE FERIAS	300.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO</b>				
19.01.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0011.1.302	OBRAS DE URBANIZACAO	291.899,45
19.01.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0011.1.309	OBRAS DE URBANIZACAO	872.052,98
19.01.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0029.1.152	OBRAS DE URBANIZACAO	344.813,64
19.01.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0029.1.157	OBRAS DE URBANIZACAO	177.520,84
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR - SEMUI</b>				
20.01.00	3.3.90.39.99.99	20.122.0053.2.437	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	85,12
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES</b>				
22.01.00	4.4.90.52.18	04.122.0053.2.413	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	2.410,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>				<b>8.704.040,28</b>

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

<b>PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO-PGM</b>				
02.01.00	3.3.90.36.07	04.062.0053.2.410	ESTAGIARIOS	25.000,00
02.01.00	3.3.90.39.50	04.062.0053.2.410	SERVICOS JUDICIARIOS	20.000,00
<b>GABINETE DO PREFEITO-GAP</b>				
04.01.00	3.3.90.39.15	04.122.0053.2.412	MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	2.400,00
04.01.00	3.3.90.39.20	04.122.0053.2.412	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.300,00
<b>COORDENADORIA MUNIC. DEFESA CIVIL-DEFESA CIVIL</b>				
04.02.00	3.3.90.30.16	04.182.0053.2.416	MATERIAL DE EXPEDIENTE	900,00
04.02.00	3.3.90.30.17	04.182.0053.2.416	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL COMUNICAÇÃO SOCIAL - SEMCOS</b>				
05.01.00	3.3.90.39.68	04.131.0022.2.106	SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	15.000,00
05.01.00	3.3.90.39.68	04.131.0022.2.107	SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	55.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA SOCIAL-SEMDEF</b>				
06.01.00	3.3.90.39.99.99	06.122.0053.2.418	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	10.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB</b>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
 RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:  
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100  
 Telefone: 28 3155-5230 - Fax: 28 3155-5230  
 E-mail:

07.01.00	3.3.90.36.07	04.121.0053.2.419	ESTAGIARIOS	5.000,00
07.01.00	3.3.90.39.54	04.121.0053.2.419	CONFEC UNIFORM BANDEIRAS FLAM	5.860,00
07.01.00	4.4.90.52.19	04.126.0042.1.329	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	537.946,00

**SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA-SEMFA**

08.01.00	4.5.90.65.00	04.123.0053.2.420	CONST OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPR	214.968,60
08.01.00	3.3.90.39.48	04.129.0016.2.073	SERVICOS GRAFICOS	5.000,00
08.01.00	3.3.90.39.70	04.129.0017.1.077	AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	25.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES**

09.01.00	3.3.90.30.01	08.122.0053.2.421	COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	46.000,00
09.01.00	3.3.90.30.07	08.122.0053.2.421	GENEROS DE ALIMENTACAO	20.000,00
09.01.00	3.3.90.30.16	08.122.0053.2.421	MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.900,00
09.01.00	3.3.90.30.21	08.122.0053.2.421	MATERIAL COPA E COZINHA	3.300,00
09.01.00	3.3.90.30.22	08.122.0053.2.421	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	15.000,00
09.01.00	3.3.90.30.39	08.122.0053.2.421	MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	3.800,00
09.01.00	3.3.90.33.00	08.122.0053.2.421	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	6.000,00
09.01.00	3.3.90.36.07	08.122.0053.2.421	ESTAGIARIOS	80.000,00
09.01.00	3.3.90.39.14	08.122.0053.2.421	MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	2.000,00
09.01.00	3.3.90.39.15	08.122.0053.2.421	MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	2.500,00
09.01.00	3.3.90.39.16	08.122.0053.2.421	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	3.000,00
09.01.00	3.3.90.39.43	08.122.0053.2.421	SERVICO TELECOMUNICACOES	30.000,00
09.01.00	3.3.90.39.99.99	08.122.0053.2.421	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	7.000,00
09.01.00	4.4.90.52.99	08.244.0037.1.241	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	33.000,00
09.01.00	3.3.90.30.21	08.244.0037.1.243	MATERIAL COPA E COZINHA	14.000,00
09.01.00	3.3.90.39.99.99	08.244.0037.1.243	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	89.000,00
09.01.00	4.4.90.52.99	08.244.0037.1.243	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	7,00
09.01.00	3.3.90.30.16	08.244.0037.1.247	MATERIAL DE EXPEDIENTE	200,00
09.01.00	4.4.90.52.99	08.244.0037.1.247	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	97.000,00
09.01.00	3.3.90.30.07	08.244.0037.2.240	GENEROS DE ALIMENTACAO	3.800,00
09.01.00	3.3.90.39.99.99	08.244.0037.2.242	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	3.600,00
09.01.00	3.3.90.39.99.99	08.244.0037.2.244	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	113.500,00
09.01.00	3.3.90.39.99.99	08.244.0037.2.246	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.500,00
09.01.00	3.3.90.30.01	14.422.0038.2.256	COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	5.000,00
09.01.00	3.3.90.30.14	14.422.0038.2.256	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.000,00
09.01.00	3.3.90.30.16	14.422.0038.2.256	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00
09.01.00	3.3.90.39.48	14.422.0038.2.256	SERVICOS GRAFICOS	24.500,00
09.01.00	4.4.90.52.30	14.422.0038.2.256	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	134.500,00
09.01.00	3.3.90.30.07	14.422.0038.2.258	GENEROS DE ALIMENTACAO	1.000,00
09.01.00	3.3.90.39.48	14.422.0038.2.258	SERVICOS GRAFICOS	2.500,00
09.01.00	3.3.90.39.48	14.422.0038.2.259	SERVICOS GRAFICOS	3.700,00

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI-FMASCII**

09.02.00	3.3.90.30.19	08.243.0039.2.266	MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS	1.000,00
09.02.00	3.3.90.30.26	08.243.0039.2.266	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	12.000,00
09.02.00	3.3.90.32.00	08.244.0039.2.267	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	49.000,00
09.02.00	3.3.90.36.99	08.244.0039.2.267	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	5.000,00
09.02.00	3.3.90.39.42	08.244.0039.2.267	SERVICO PROCESSAMENTO DE DADOS	18.000,00
09.02.00	3.3.90.39.99.99	08.244.0039.2.267	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	14.847,91
09.02.00	4.4.90.52.24	08.244.0039.2.269	MOBILIARIO EM GERAL	7.000,00
09.02.00	3.3.90.39.99.99	08.244.0039.2.272	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.000,00
09.02.00	4.4.90.51.02.99	08.244.0040.1.283	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	193.867,49
09.02.00	3.3.90.30.24	08.244.0040.2.276	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	19.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
 RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:  
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100  
 Telefone: 28 3155-5230 - Fax: 28 3155-5230  
 E-mail:

09.02.00	3.3.90.36.99	08.244.0040.2.276	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	9.000,00
09.02.00	3.3.90.39.16	08.244.0040.2.276	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	9.000,00
09.02.00	3.3.90.39.27	08.244.0040.2.276	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	6.000,00
09.02.00	3.3.90.39.48	08.244.0040.2.276	SERVICOS GRAFICOS	7.000,00
09.02.00	3.3.90.39.68	08.244.0040.2.276	SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	9.000,00
09.02.00	3.3.90.30.11	08.244.0040.2.279	MATERIAL QUIMICO	700,00
09.02.00	3.3.90.30.19	08.244.0040.2.279	MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS	800,00
09.02.00	3.3.90.30.21	08.244.0040.2.279	MATERIAL COPA E COZINHA	700,00
09.02.00	3.3.90.30.22	08.244.0040.2.279	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	800,00
09.02.00	3.3.90.30.29	08.244.0040.2.279	MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO	500,00
09.02.00	3.3.90.39.99.99	14.422.0038.2.257	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	6.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURAE ABASTECIMENTO - SEMAG**

10.01.00	4.4.90.51.02.99	20.605.0024.2.124	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	90.000,00
10.01.00	4.4.90.52.23	20.605.0024.2.124	MAQ E EQUIP AGRICOLA E RODOVIARIOS	7.500,00
10.01.00	4.4.90.52.99	20.605.0024.2.124	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	90.000,00
10.01.00	4.4.90.51.01.99	20.722.0025.1.129	ESTUDOS E PROJETOS	12.000,00
10.01.00	4.4.90.51.03.99	20.722.0025.1.129	OBRAS DE URBANIZACAO	370.000,00
10.01.00	4.4.90.52.99	20.722.0025.1.129	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	108.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC**

11.01.00	3.3.90.39.99.99	23.122.0053.2.424	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	9.050,00
11.01.00	4.4.90.51.02.99	23.695.0007.1.037	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	280.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA - SEMCULT**

12.01.00	3.3.90.39.63	13.392.0055.1.447	HOSPEDAGENS	2.660,00
12.01.00	3.3.90.39.99.99	13.392.0055.1.447	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	3.862,00
12.01.00	3.3.90.31.00	13.392.0055.1.449	PREMIACOES CULT ART CIENT OUTR	4.980,00

**SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E LAZER-SEMESP**

13.01.00	4.4.90.52.19	27.122.0053.2.426	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	260,00
13.01.00	4.4.90.51.03.30	27.812.0023.1.117	OP R.08 CONSTR.AREA LAZER B.S.LUCAS	350.227,97
13.01.00	3.3.90.36.99	27.812.0023.2.115	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	11.000,00
13.01.00	3.3.90.39.63	27.812.0023.2.115	HOSPEDAGENS	1.660,00
13.01.00	3.3.90.39.99.99	27.812.0023.2.115	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	5.929,50

**SECRET.MUNICIP.SERVICOS URBANOS-SEMSUR**

14.01.00	3.3.90.30.01	15.122.0053.2.427	COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	200,00
14.01.00	3.3.90.30.04	15.122.0053.2.427	GAS ENGARRAFADO	400,00
14.01.00	3.3.90.30.11	15.122.0053.2.427	MATERIAL QUIMICO	400,00
14.01.00	3.3.90.30.17	15.122.0053.2.427	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	400,00
14.01.00	3.3.90.30.22	15.122.0053.2.427	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	1.200,00
14.01.00	3.3.90.30.24	15.122.0053.2.427	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	400,00
14.01.00	3.3.90.30.26	15.122.0053.2.427	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	500,00
14.01.00	3.3.90.30.29	15.122.0053.2.427	MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO	400,00
14.01.00	3.3.90.30.30	15.122.0053.2.427	MATERIAL PARA COMUNICACOES	400,00
14.01.00	3.3.90.30.44	15.122.0053.2.427	MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS	400,00
14.01.00	3.3.90.30.99	15.122.0053.2.427	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
14.01.00	3.3.90.36.14	15.122.0053.2.427	LOCACAO DE IMOVEIS	1.900,00
14.01.00	3.3.90.36.16	15.122.0053.2.427	MANUTENCAO CONSERV EQUIPAMENTOS	900,00
14.01.00	3.3.90.36.20	15.122.0053.2.427	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	900,00
14.01.00	3.3.90.36.99	15.122.0053.2.427	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	400,00
14.01.00	3.3.90.39.48	15.122.0053.2.427	SERVICOS GRAFICOS	400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
 RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:  
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100  
 Telefone: 28 3155-5230 - Fax: 28 3155-5230  
 E-mail:

14.01.00	3.3.90.92.00	15.452.0021.2.096	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	21.000,00
14.01.00	3.3.90.39.99.02	15.452.0021.2.098	GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	141.438,11
14.01.00	3.3.90.30.11	15.452.0021.2.099	MATERIAL QUIMICO	400,00
14.01.00	3.3.90.30.22	15.452.0021.2.099	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	400,00
14.01.00	3.3.90.36.99	15.452.0021.2.099	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	400,00
14.01.00	3.3.90.39.16	15.452.0021.2.099	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	400,00
14.01.00	3.3.90.39.99.99	15.452.0021.2.099	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	700,00
14.01.00	4.4.90.52.23	15.452.0021.2.099	MAQ E EQUIP AGRICOLA E RODOVIARIOS	400,00
14.01.00	4.4.90.52.27	15.452.0021.2.099	VEICULOS DIVERSOS	400,00
14.01.00	4.4.90.61.99	15.452.0021.2.099	AQUISICAO DE IMOVEIS	900,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - SEMMA</b>				
15.01.00	4.4.90.51.03.99	18.511.0060.1.475	OBRAS DE URBANIZACAO	250.000,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS</b>				
16.02.00	4.4.90.52.30	10.122.0036.2.232	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	37.326,45
16.02.00	4.4.90.52.06	10.301.0034.1.209	APAR UTENSIL DOMESTICOS	569,00
16.02.00	4.4.90.52.06	10.301.0034.1.210	APAR UTENSIL DOMESTICOS	1.253,33
16.02.00	4.4.90.52.19	10.301.0034.1.210	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	2.000,00
16.02.00	4.4.90.52.99	10.301.0034.1.210	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	43.977,60
16.02.00	3.3.90.30.07	10.301.0034.2.200	GENEROS DE ALIMENTACAO	1.000,00
16.02.00	3.3.90.30.16	10.301.0034.2.200	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.000,00
16.02.00	3.3.90.30.22	10.301.0034.2.200	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	1.000,00
16.02.00	3.3.90.32.00	10.301.0034.2.201	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	40.000,00
16.02.00	3.3.90.30.16	10.301.0034.2.202	MATERIAL DE EXPEDIENTE	7.153,00
16.02.00	3.3.90.30.10	10.302.0035.2.222	MATERIAL ODONTOLOGICO	107.000,00
16.02.00	3.3.90.30.23	10.302.0035.2.222	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	16.694,38
16.02.00	3.3.90.30.36	10.302.0035.2.222	MATERIAL HOSPITALAR	20.000,00
16.02.00	4.4.90.52.24	10.304.0033.2.193	MOBILIARIO EM GERAL	5.545,45
16.02.00	3.3.90.30.19	10.305.0033.2.192	MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS	4.000,00
16.02.00	3.3.90.30.23	10.305.0033.2.192	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	14.000,00
<b>DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE</b>				
17.02.00	3.1.90.11.01	12.365.0003.2.013	VENCIMENTOS	50.000,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME</b>				
17.03.00	4.4.90.52.12	12.361.0003.2.023	EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	50.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI</b>				
18.01.00	3.3.90.39.48	04.122.0053.2.430	SERVICOS GRAFICOS	15.000,00
18.01.00	3.3.90.39.99.99	04.122.0053.2.430	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	15.000,00
18.01.00	4.4.90.61.99	04.122.0053.2.432	AQUISICAO DE IMOVEIS	15.036,95
18.01.00	3.3.90.39.34	04.128.0031.1.175	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	15.000,00
<b>COORDENADORIA EXEC. LICITAÇÃO - LICITAÇÃO</b>				
18.02.00	3.3.90.39.33	04.124.0053.2.414	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	20.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO</b>				
19.01.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0011.1.304	OBRAS DE URBANIZACAO	1.163.952,43
19.01.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0029.1.151	OBRAS DE URBANIZACAO	42.368,36
19.01.00	4.4.90.51.03.26	15.451.0029.1.152	OP R.11 DREN.PAV.RUAS PROJ.-J.SOUZA	550.000,00
19.01.00	4.4.90.51.03.02	15.451.0029.1.155	OP R.1 CONSTR.MURO RUA JOSE OLIMPIO	350.000,00
19.01.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0029.1.155	OBRAS DE URBANIZACAO	294.098,63



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
 RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:  
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100  
 Telefone: 28 3155-5230 - Fax: 28 3155-5230  
 E-mail:

19.01.00	4.4.90.51.03.26	15.451.0029.1.157	OP R.11 DREN.PAV.RUAS PROJ.-J.SOUZA	350.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR - SEMUI</b>				
20.01.00	3.3.90.30.24	20.122.0053.2.437	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	10.000,00
20.01.00	3.3.90.36.99	20.782.0024.2.128	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	85,12
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES</b>				
22.01.00	3.3.90.30.04	04.122.0053.2.413	GAS ENGARRAFADO	405,00
22.01.00	3.3.90.33.00	04.122.0053.2.413	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	10.000,00
22.01.00	3.3.90.36.99	04.122.0053.2.413	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	2.410,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO TRANSPORTES - SEMTRA</b>				
23.01.00	3.3.90.39.16	26.122.0053.2.433	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	25.500,00
23.01.00	4.4.90.52.23	26.122.0053.2.433	MAQ E EQUIP AGRICOLA E RODOVIARIOS	1.600.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES</b>			<b>8.704.040,28</b>	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 01 de Março de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 22.756**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO – GAP.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **GERALDO ALVES HENRIQUE** para exercer a função gratificada de Consultor Interno, Padrão FG-CO, lotado no Gabinete do Prefeito – GAP, a partir de 05 de abril de 2012, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 22.758**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SUELI STEFANATO PINTO** para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, Padrão PC-AS3, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, a partir de 09 de abril de 2012, fixando-lhe o vencimento

mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 22.764**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6276/12, da SEME,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, da função gratificada de Coordenadora de Estudo e Suporte Técnico e Pedagógico da Educação Infantil, Padrão FG-TA3, a servidora **SIMONE MACHADO DE ATHAYDE GUSMÃO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 01 de abril de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 22.765**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **CLAUDIA MENDES DA COSTA FARIAS** para exercer a função gratificada de Coordenadora de Estudo e Suporte Técnico e Pedagógico da Educação Infantil, Padrão FG-TA3, lotada na Secretaria Municipal de Educação -

SEME, a partir de 01 de abril de 2012, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 22.771**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando/SEMDES/nº 315/2012, de Seq. nº 2-5911/2012,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar temporariamente as servidoras **AGUINÉLIA FRANCISCA COUTO COELHO e MARIA JOSÉ CYPRIANO DA SILVA**, no cargo de Professor PEB-D IV – Pedagogo, com carga horária de 40 horas semanais, para atuar junto ao Programa INCLUIR do Governo do Estado em parceria com este Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, no período de 09 de abril de 2012 até 31 de dezembro de 2012, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida na Lei nº 6.095/08.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 22.779**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a **Resolução nº 01/2012**, de 04 de abril de 2012, em anexo, exarada pela Comissão Municipal do Trabalho.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA DE TRABALHO E HABITAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**COMISSÃO MUNICIPAL DO TRABALHO**

**RESOLUÇÃO Nº 01, DE 04/04/2012**

A Comissão Municipal do Trabalho, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas no Decreto nº 10.037, de 02 de outubro de 1995, tendo em vista a necessidade de se realizar nova eleição para presidente, aprova a seguinte resolução:

**Art. 1º** – Fica aprovado a convocação da Eleição Presidencial da Comissão Municipal do Trabalho, para o dia 18 de abril de 2012, às 08:30hs, no auditório do SINE.

**Art. 2º** – A Eleição será Homologada através de Decreto Municipal, devidamente assinado pelo Chefe do Executivo, e publicado no Diário Oficial do Município.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2012.

**VANDERSON VIEIRA FELICIANO**

**Presidente da Comissão**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
 RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:  
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100  
 Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230  
 E-mail:

**PORTARIA Nº. 181/2012**

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto n.º 15420 de 04/01/2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 3.312.644,92 (TRES MILHOES E TREZENTOS E DOZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária, conforme segue:

<b>COORDENADORIA MUNIC. DEFESA CIVIL-DEFESA CIVIL</b>			
04.02.00	4.4.90.52.17	04.182.0053.2.416 EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	1.000,00
<b>SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA-SEMFA</b>			
08.01.00	3.3.90.30.16	04.123.0053.2.420 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.095,00
08.01.00	3.3.90.30.23	04.123.0053.2.420 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	3.000,00
08.01.00	3.3.90.30.28	04.123.0053.2.420 MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	4.373,33
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES</b>			
09.01.00	4.4.90.52.12	08.244.0037.1.241 EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	450,00
09.01.00	4.4.90.52.14	08.244.0037.1.243 MAQ EQUIP NATUREZA INDUSTRIAL	39.000,00
09.01.00	3.3.90.30.35	08.244.0037.1.247 MATERIAL LABORATORIAL	150,00
09.01.00	3.3.90.39.48	08.244.0037.1.247 SERVICOS GRAFICOS	1.000,00
09.01.00	4.4.90.52.18	08.244.0037.1.247 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	2.000,00
09.01.00	4.4.90.52.19	08.244.0037.1.247 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	10.000,00
09.01.00	4.4.90.52.24	08.244.0037.1.247 MOBILIARIO EM GERAL	500,00
09.01.00	4.4.90.52.29	08.244.0037.1.247 PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	6.000,00
09.01.00	4.4.90.52.30	08.244.0037.1.247 VEICULOS DE TRACA O MECANICA	25.000,00
09.01.00	4.4.90.52.99	08.244.0037.1.247 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.000,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI-FMASC</b>			
09.02.00	3.3.90.30.99	08.241.0040.2.277 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.100,00
09.02.00	3.3.90.39.14	08.243.0039.2.268 MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	3.000,00
09.02.00	3.3.90.30.99	08.243.0039.2.270 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	6.000,00
09.02.00	3.3.90.30.07	08.244.0040.2.276 GENEROS DE ALIMENTACAO	10.000,00
09.02.00	3.3.90.30.28	08.244.0040.2.276 MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	1.000,00
09.02.00	3.3.90.30.42	08.244.0040.2.276 FERRAMENTAS	500,00
09.02.00	3.3.90.39.53	08.244.0040.2.279 SEGUROS EM GERAL	2.500,00
<b>CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-CONTUCI</b>			
09.04.00	3.3.90.39.99.99	08.122.0053.2.422 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	4.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURAE ABASTECIMENTO - SEMAG</b>			
10.01.00	4.4.90.52.19	20.122.0053.2.423 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	1.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E LAZER-SEMESP</b>			
13.01.00	3.3.90.39.63	27.812.0023.2.115 HOSPEDAGENS	5.100,00
<b>SECRET.MUNICIP.SERVICOS URBANOS-SEMSUR</b>			
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>			
RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100 Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230 E-mail:			
14.01.00	4.4.90.52.18	15.122.0053.2.427 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	2.800,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS</b>			
16.02.00	4.4.90.52.04	10.122.0036.2.232 APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	130.992,99
16.02.00	4.4.90.52.12	10.301.0032.1.186 EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	569,00
16.02.00	4.4.90.52.19	10.301.0034.1.209 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	2.623,33
16.02.00	4.4.90.52.12	10.301.0034.1.210 EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	4.552,00
16.02.00	3.3.90.39.11	10.301.0034.2.200 LOCACAO DE SOFTWARES	1.980,00
16.02.00	3.3.90.30.10	10.301.0034.2.201 MATERIAL ODONTOLOGICO	65.000,00
16.02.00	3.3.90.30.29	10.301.0034.2.203 MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO	7.230,51
16.02.00	3.3.90.39.16	10.301.0034.2.203 MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	5.926,25
16.02.00	4.4.90.52.19	10.302.0035.1.225 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	3.253,33
16.02.00	3.1.90.11.01	10.304.0033.2.193 VENCIMENTOS	232.991,22
16.02.00	3.3.90.39.99.99	10.304.0033.2.193 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	5.000,00
16.02.00	3.3.90.39.99.99	10.305.0033.2.192 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	3.000,00
16.02.00	3.3.90.36.44	10.305.0033.2.194 OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	5.000,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO-FME</b>			
17.03.00	3.3.90.30.42	12.361.0003.2.023 FERRAMENTAS	490,39
17.03.00	3.3.90.39.16	12.361.0003.2.023 MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	134.063,23
<b>SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇAOE SERVICOS INTERNOS - SEMASI</b>			
18.01.00	3.1.90.11.03	04.122.0053.2.431 PAGAMENTO DE FERIAS	237.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO</b>			
19.01.00	4.4.90.52.27	15.122.0053.2.429 VEICULOS DIVERSOS	2.600,00
19.01.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0011.1.297 OBRAS DE URBANIZACAO	659.504,00
19.01.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0011.1.302 OBRAS DE URBANIZACAO	950.000,00
19.01.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0011.1.304 OBRAS DE URBANIZACAO	636.047,57
19.01.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0029.1.152 OBRAS DE URBANIZACAO	83.737,66
19.01.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0029.1.157 OBRAS DE URBANIZACAO	7.515,11
<b>TOTAL DE ACRÉSCIMOS</b>			<b>3.312.644,92</b>

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

<b>COORDENADORIA MUNIC. DEFESA CIVIL-DEFESA CIVIL</b>			
04.02.00	4.4.90.52.24	04.182.0053.2.416 MOBILIARIO EM GERAL	1.000,00
<b>SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA-SEMFA</b>			
08.01.00	3.3.90.30.17	04.123.0053.2.420 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	1.095,00
08.01.00	3.3.90.30.22	04.123.0053.2.420 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	3.000,00
08.01.00	3.3.90.30.39	04.123.0053.2.420 MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	4.373,33
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES</b>			
09.01.00	4.4.90.52.24	08.244.0037.1.241 MOBILIARIO EM GERAL	450,00
09.01.00	4.4.90.52.99	08.244.0037.1.243 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	39.000,00
09.01.00	3.3.90.30.21	08.244.0037.1.247 MATERIAL COPA E COZINHA	150,00
09.01.00	3.3.90.39.99.99	08.244.0037.1.247 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.000,00
09.01.00	4.4.90.52.14	08.244.0037.1.247 MAQ EQUIP NATUREZA INDUSTRIAL	45.500,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI-FMASC</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
 RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:  
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100  
 Telefone: 28 3155-5230 - Fax: 28 3155-5230  
 E-mail:

09.02.00	3.3.90.30.07	08.241.0040.2.277	GENEROS DE ALIMENTACAO	2.100,00
09.02.00	3.3.90.39.99.99	08.243.0039.2.268	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	3.000,00
09.02.00	3.3.90.30.04	08.243.0039.2.270	GAS ENGARRAFADO	400,00
09.02.00	3.3.90.30.07	08.243.0039.2.270	GENEROS DE ALIMENTACAO	600,00
09.02.00	3.3.90.30.14	08.243.0039.2.270	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.500,00
09.02.00	3.3.90.30.16	08.243.0039.2.270	MATERIAL DE EXPEDIENTE	500,00
09.02.00	3.3.90.30.20	08.243.0039.2.270	MATERIAL CAMA MESA E BANHO	2.000,00
09.02.00	3.3.90.30.21	08.243.0039.2.270	MATERIAL COPA E COZINHA	1.000,00
09.02.00	3.3.90.30.24	08.244.0040.2.276	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	1.500,00
09.02.00	3.3.90.30.99	08.244.0040.2.276	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00
09.02.00	3.3.90.39.27	08.244.0040.2.279	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	2.500,00

**CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-CONTUCI**

09.04.00	3.3.90.39.48	08.122.0053.2.422	SERVICOS GRAFICOS	4.000,00
----------	--------------	-------------------	-------------------	----------

**SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURAE ABASTECIMENTO - SEMAG**

10.01.00	4.4.90.52.18	20.122.0053.2.423	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	1.000,00
----------	--------------	-------------------	---------------------------------	----------

**SECRETARIA MUNICIP.ESPORTES E LAZER-SEMESP**

13.01.00	3.3.90.39.99.99	27.812.0023.2.115	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	5.100,00
----------	-----------------	-------------------	------------------------------------	----------

**SECRET.MUNICIP.SERVICOS URBANOS-SEMSUR**

14.01.00	4.4.90.52.03	15.122.0053.2.427	APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	900,00
14.01.00	4.4.90.52.06	15.122.0053.2.427	APAR UTENSIL DOMESTICOS	400,00
14.01.00	4.4.90.52.17	15.122.0053.2.427	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	400,00
14.01.00	4.4.90.52.23	15.122.0053.2.427	MAQ E EQUIP AGRICOLA E RODOVIARIOS	400,00
14.01.00	4.4.90.52.24	15.122.0053.2.427	MOBILIARIO EM GERAL	400,00
14.01.00	4.4.90.52.99	15.122.0053.2.427	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	300,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS**

16.02.00	4.4.90.52.30	10.122.0036.2.232	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	20.992,99
16.02.00	4.4.90.52.99	10.122.0036.2.232	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	110.000,00
16.02.00	4.4.90.52.17	10.301.0032.1.186	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	569,00
16.02.00	4.4.90.52.17	10.301.0034.1.209	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	1.623,33
16.02.00	4.4.90.52.24	10.301.0034.1.209	MOBILIARIO EM GERAL	1.000,00
16.02.00	4.4.90.52.99	10.301.0034.1.210	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	4.552,00
16.02.00	3.3.90.39.12	10.301.0034.2.200	LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.980,00
16.02.00	3.3.90.30.14	10.301.0034.2.201	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	15.000,00
16.02.00	3.3.90.30.22	10.301.0034.2.201	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	10.000,00
16.02.00	3.3.90.30.36	10.301.0034.2.201	MATERIAL HOSPITALAR	40.000,00
16.02.00	3.3.90.30.26	10.301.0034.2.203	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	7.230,51
16.02.00	3.3.90.39.12	10.301.0034.2.203	LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.926,25
16.02.00	4.4.90.52.17	10.302.0035.1.225	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	3.253,33
16.02.00	3.1.90.11.01	10.304.0033.2.193	VENCIMENTOS	232.991,22
16.02.00	3.3.90.39.48	10.304.0033.2.193	SERVICOS GRAFICOS	5.000,00
16.02.00	3.3.90.39.55	10.305.0033.2.192	CONFEC MAT ACONDICION EMBALAGENS	3.000,00
16.02.00	3.3.90.36.44	10.305.0033.2.194	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	5.000,00

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO-FME**

17.03.00	3.3.90.30.01	12.361.0003.2.023	COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	490,39
17.03.00	3.3.90.39.33	12.361.0003.2.023	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	134.063,23

**SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇAOE SERVICOS INTERNOS - SEMASI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
 RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:  
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100  
 Telefone: 28 3155-5230 - Fax: 28 3155-5230  
 E-mail:

18.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0053.2.431	VENCIMENTOS	237.000,00
----------	--------------	-------------------	-------------	------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO**

19.01.00	4.4.90.52.24	15.122.0053.2.429	MOBILIARIO EM GERAL	2.600,00
19.01.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0011.1.297	OBRAS DE URBANIZACAO	659.504,00
19.01.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0011.1.302	OBRAS DE URBANIZACAO	950.000,00
19.01.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0011.1.304	OBRAS DE URBANIZACAO	636.047,57
19.01.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0029.1.152	OBRAS DE URBANIZACAO	83.737,66
19.01.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0029.1.157	OBRAS DE URBANIZACAO	7.515,11

**TOTAL DE REDUÇÕES****3.312.644,92**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 01 de Março de 2012.

SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMEIINA  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 137/2011.

**CONTRATADA:** D.S.N. LOCAÇÕES LTDA ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 137/2011, firmado em 15/04/2011, para continuidade da prestação de serviços de locação de veículos (sem condutor), conforme especificações do Anexo I, Itens nº 004 e 005, do Edital de Pregão nº 212/2010.

**VALOR:** R\$ 12.225,00 (doze mil, duzentos e vinte e cinco reais), referente locação de 1 (um) veículo do Item nº 004 e 2 (dois) veículos do Item nº 005, do Edital de Pregão nº 212/2010.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão com recursos próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 23.01, Projeto/Atividade: 26.122.0053.2.433, Despesa: 3 3 90 39 99 99

**DATA DA ASSINATURA:** 13/04/2012.

**PRAZO:** Com o presente termo o contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Cláudio Pighette Silva – Secretário Municipal de Gestão de Transportes e Felipe Mazzei Ferreira Correa – Representante da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-8821/2012.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 138/2011.

**CONTRATADA:** MANCHESTER AUTOMOTORES LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES e da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**OBJETO:** Aditar o valor e prorrogar o prazo do Contrato nº 138/2011, firmado em 15/04/2011, para continuidade da prestação de serviços de Locação de Veículos, conforme especificações do Anexo I, Itens 001 e 002, do Edital de Pregão nº. 212/2010, que passa a fazer parte integrante deste Contrato.

**VALOR:** Com o presente termo, fica acrescido o valor global do contrato originário em R\$ 2.639,80 (dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) passando de R\$ 23.698,50 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) para R\$ 26.338,30 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta centavos) mensais, totalizando 17 (dezessete) veículos do Item 001 e 3 (três) veículos do Item 002.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos próprios e provenientes do Convênio nº 15/2012 –

Programa Incluir, à conta das dotações orçamentárias:

Próprio:

Órgão/Unidade: 23.01, Projeto/Atividade: 26.122.0053.2.433, Despesa: 3 3 90 39 99 99

Convênio nº 15/2012:

Órgão/Unidade: 09.02, Projeto/Atividade: 08.244.0039.2.267, Despesa: 3 3 90 39 99 99

**DATA DA ASSINATURA:** 13/04/2012.

**PRAZO:** Com o presente termo o contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Cláudio Pighette Silva – Secretário Municipal de Gestão de Transportes e Alberto Nemer – Representante da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-9404/2012.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2011.

**CONTRATADA:** OURO NEGRO RENT A CAR LTDA ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 139/2011, firmado em 15/04/2011, para continuidade da prestação de serviços de locação de veículos (sem condutor), conforme especificações do Anexo I, Item nº 003, do Edital de Pregão nº 212/2010.

**VALOR:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), referente locação de 2 (dois) veículos do Item 003 do Edital de Pregão nº 212/2010.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão com recursos próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 23.01, Projeto/Atividade: 26.122.0053.2.433, Despesa: 3 3 90 39 99 99

**DATA DA ASSINATURA:** 13/04/2012.

**PRAZO:** Com o presente termo o contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Cláudio Pighette Silva – Secretário Municipal de Gestão de Transportes e Tarcila Paiva Ruy Coslop – Representante da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-8823/2012.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato nº 072/2012.

**CONTRATADA:** ESTRUTURAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as

necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Realização de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos; Equipe Padrão para Serviços Diversos; Limpeza e Lavagem de Vias e Logradouros Públicos para o Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Termo de Referência/Projeto Básico (Anexo V) do Edital de Concorrência Pública nº. 006/2011.

**VALOR:** R\$ 350.025,33 (trezentos e cinquenta mil, vinte e cinco reais e trinta e três centavos) mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 14.01 Projeto/Atividade: 15.452.0021.2.096  
Despesa: 3 3 90 39 99 01

**PRAZO:** 31/12/2012.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/04/2012.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos e Hermann Antônio da Silveira Neto – Representante da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-11.612/2012.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato nº 073/2012.

**CONTRATADA:** PRO RAD – CONSULTORES EM RÁDIO PROTEÇÃO LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

**OBJETO:** Prestação de Serviços Contínuos de Monitoração Pessoal através de Dosímetros Termoluminescentes – TLD, tendo em vista a obrigatoriedade do uso dos mesmos pelos profissionais que prestam serviço de radiologia, e que a não utilização pode provocar sérios problemas de saúde aos servidores desta área, e eventualmente até mesmo a contaminação por radiação, tornando impossível à execução dos serviços radiológicos.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.496,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Convênio nº 5/2009 – Bloco Piso da Atenção Básica – PAB FIXO, à saber:

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.301.0034.2.205,  
Despesa: 3 3 90 39 36 00

**PRAZO:** 12 meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/04/2012.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes - Secretária Municipal de Saúde e Sérgio Luiz Lena Souto – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51-3536/2012.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato nº 074/2012.

**CONTRATADA:** BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Arrecadação de Receitas Municipais, relativas a impostos, taxas, multas, preços públicos, dívida ativa e outras, pelo CONTRATADO, para receber as importâncias consignadas em documentos próprios de arrecadação, padronizados, com código de barras, emitidos pela SEMFA, padrão FEBRABAN, observadas as instruções específicas de cada tributo.

**VALOR:** A remuneração pela prestação dos serviços de arrecadação de receitas municipais, objeto deste Contrato, fica fixado em R\$ 0,80 (oitenta centavos de real), por documento de arrecadação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 08.01, Projeto/Atividade: 04.123.0053.2.420,  
Despesa: 3.3.90.39.64.00

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/04/2012.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Lúcio Berilli Mendes - Secretário Municipal da Fazenda, Gil Marcos Saggiore e Marcos Chaves Carvalho – Representantes da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-12.928/2012.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**ESPÉCIE:** Convênio nº 019/2012.

**BENEFICIÁRIO:** LAR NINA ARUEIRA.

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

**OBJETO:** Transferir recursos ao BENEFICIÁRIO, a título de auxílio financeiro, para manutenção do Lar Nina Arueira.

**VALOR:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão com recursos provenientes do Convênio nº 3/2011- Programa de Ação Continuada de Apoio a Pessoas Idosas, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 09.02, Projeto/Atividade: 08.244.0039.2.269,  
Despesa: 3 3 50 43 04 00

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2012.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/04/2012.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Sebastião José de Oliveira – Presidente da Beneficiário.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-2428/2012.

**EXTRATO DE CONVÊNIO****ESPÉCIE:** Convênio nº 021/2012.**BENEFICIÁRIO:** LAR NINA ARUEIRA.**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.**OBJETO:** Transferir recursos ao BENEFICIÁRIO, a título de auxílio financeiro, para manutenção do Lar Nina Arueira.**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão com recursos próprios, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 09.02, Projeto/Atividade: 08.244.0039.2.269, Despesa: 3 3 50 43 04 00

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2012.**DATA DA ASSINATURA:** 13/04/2012.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Sebastião José de Oliveira – Presidente da Beneficiário.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-2424/2012.**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****EXTRATO DE EMPENHO****EMPENHO Nº:** 90000454/2011.**FORNECEDOR:** RSI SOLIÇÕES LTDA**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.**OBJETO:** Edificações, Instalações e Equipamentos p/ Obras, Pregão nº 159/2011, Processo Administrativo sob Protocolo nº 39138/2011.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Convênio CEF nº 030464393/2009 – MDS – Banco de Alimentos. Órgão/Unidade: 09.01, Programa de Trabalho: 12470000 – Implantação do Banco de Alimentos, Despesa: 4 4 90 51 02 99– Aquisição de Equipamentos.

**VALOR:** R\$ 19.500,00 (Dezenove Mil e Quinhentos Reais).**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO ESTRATÉGICA****DECISÃO ADMINISTRATIVA**

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EXTRATEGICA - SEMGES, torna público a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo AUTUADO em recebê-la ou da impossibilidade da ciência pessoal.

O AUTUADO terá 10 (dez) dias a partir da publicação para, caso queira, RECORRER da referida decisão, devendo o recurso ser dirigido a Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Secretária Municipal de Gestão Estratégica,sendo protocolizado neste Órgão de Defesa do Consumidor. Transcorrido “*in albis*”, sem interposição de recurso os autos serão encaminhados a Secretaria Municipal de Fazenda para os procedimentos necessários de recolhimento da multa aplicada.

Processo: 1.486/2009

Autuado: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VILA RICA LTDA ME.

CNPJ : 05.825.916/0001-02

Auto de Infração nº: 140/2011

Fundamento legal : Artigos 55§ 4º da Lei 8.078/90 e artigo 33, § 2º do Decreto 2.181, de 20 de março de 1997.

Valor: R\$ 1.000,00 (Mil reais).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de abril de 2012.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE****Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor****Decreto nº 21.610****AUTO DE INFRAÇÃO**

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EXTRATEGICA - SEMGES, torna público a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado em virtude da recusa do respectivo AUTUADO em recebê-lo ou a impossibilidade de ciência pessoal.

O AUTUADO terá 10 (dez) dias a partir da publicação para, caso queira, impugnar o referido auto. Esgotado o prazo para impugnação serão os autos encaminhados para lavratura de Decisão Administrativa.

Processo: 892/2011

Autuado: CATAGUASES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Auto de Infração nº: 0626/2012/2

Data da Lavratura: 16/03/2012

CNPJ : 39.786.678/0001-87

Fundamento legal da infração: Artigo 18, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei 8.078/90 c/c Artigo 33, parágrafo segundo, do Decreto nº 2.181/97.

Auditor Fiscal: RODRIGO SABINO DOS SANTOS.

Processo:1.356/2009

Autuado: RUAN ELETRO MÓVEIS LTDA ME

Auto de Infração nº: 0625/2012

Data da Lavratura: 16/03/2012

CNPJ : 39.279.682/0001-59

Fundamento legal da infração: Artigo 4º, III e VI, 6º, IV e 39º, IV, da Lei 8.078/90 c/c Art. 33º, parágrafo segundo do Decreto nº 2.181/1997.

Auditor Fiscal: RODRIGO SABINO DOS SANTOS.

Processo:1481/2009

Autuado: **R. D. BASTOS COMÉRCIO ME**

Auto de Infração nº: 0624/2012

Data da Lavratura: 16/03/2012

CNPJ : 08.916.872/0001-06

Fundamento legal da infração: Artigo 18, parágrafo 1º, II, Art. 4º, III e VI, e Art. 6º, IV da Lei 8.078/90 c/c com Artigo 33, parágrafo segundo do Decreto nº 2.181/97.

Auditor Fiscal: RODRIGO SABINO DOS SANTOS.

Processo:1.482/2009

Autuado: **RUAN ELETRO MÓVEIS LTDA ME**

Auto de Infração nº: 0622/2012

Data da Lavratura: 14/03/2012

CNPJ : 39.279.682/0001-59

Fundamento legal da infração: Artigo 18º, parágrafo primeiro, II da Lei 8.078/90 c/c Art. 33º, parágrafo segundo do Decreto nº 2.181/1997.

Auditor Fiscal: RODRIGO SABINO DOS SANTOS.

Processo:1.591/2009

Autuado: **R. D. BASTOS COMÉRCIO ME**

Auto de Infração nº: 0623/2012

Data da Lavratura: 14/03/2012

CNPJ : 08.916.872/0001-06

Fundamento legal da infração: Artigo 18, parágrafo 1º, II, Art. 4º, III e VI e Art. 6º, IV da Lei 8.078/90 c/c Artigo 33, parágrafo segundo do Decreto nº 2.181/97.

Auditor Fiscal: RODRIGO SABINO DOS SANTOS.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de abril 2012.

**RICARDO SILVA FONSECA**  
Gerente de Atendimento e Fiscalização  
Decreto nº 21.610/2011

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### COMUNICADO

Torna pública a lavratura dos Autos de Infração e Notificação abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

Notificação: **26144 e 26145/2012**

(Lei 1124/67 Art. 192º) e (Lei 3994/94 Art. 2º)

Infrator: **Sueli Lima Dias Guimarães Restaurante - Me**Endereço: **Avenida Domingos Alcino Dadalto, 13**Bairro: **Monte Cristo**CNPJ/CPF: **10.862.713/0001-18**

**PAULO CÉSAR MENDES GLÓRIA**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**JORGE LUIZ GAVA**  
Gerente de Fiscalização de Posturas

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### CERTAMES LICITATÓRIOS

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

#### **Pregão nº. 049/2012**

**Objeto:** Aquisição de Pneus- Registro de Preços.**Dia:** 27/04/2012 - **Hora:** 09:00 horas.

#### **Pregão nº. 050/2012**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma de Pneus.**Dia:** 27/04/2012 - **Hora:** 15:00 horas

#### **Pregão nº. 051/2012**

**Objeto:** Aquisição de Equipamento de Proteção e Segurança.**Dia:** 02/05/2012 - **Hora:** 14:00 horas.

#### **Pregão nº. 052/2012**

**Objeto:** Aquisição de Equipamento de Processamento de Dados (Computador).**Dia:** 02/05/2012 - **Hora:** 15:30 horas

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12/04/2012.

**LUCIANA SILVA CONTARINE**  
Pregoeira

### CERTAMES LICITATÓRIOS

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

#### **Tomada Preços nº. 007/2012**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Abertura de Rua entre as Ruas Sebastião Pereira e José Pinto- Bairro Nossa Senhora da Penha- Cachoeiro de Itapemirim-ES.**Dia:** 02/05/2012 - **Hora:** 09:00 horas

**Tomada Preços nº. 008/2012**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Drenagem de Águas Pluviais das Ruas Delicio J. da Silva, Porfírio Biazatti e Adolfo Agostinho- Valão- Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**Dia:** 02/05/2012 - **Hora:** 10:30 horas

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12/04/2012.

**OLDAIR DA SILVA FERREIRA**  
Presidente

**IPACI**

**PORTARIA Nº. 070/2012****CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR.**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder nos termos dos Artigos 40, § 7º, Inciso I, da CF/88 c/c Artigo 41, Inciso I, da Lei Municipal nº 5.724/2005, pensão por motivo de falecimento da servidora inativa da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **Alba Lucia Bandeira**, Cozinha II A 03 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o equivalente a R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) ao beneficiário Jose Divino Bandeira, com vigência a partir de 17 de março de 2012, conforme consta do processo de protocolo nº 10.824, de 22/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de abril de 2012.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 071/2012****CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR.**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder nos termos dos Artigos 40, § 7º, Inciso I, da CF/88 c/c Artigo 41, Inciso I, da Lei Municipal nº 5.724/2005, pensão por motivo de falecimento do servidor da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **ADEIR RODRIGUES JORDÃO**, Motorista IV B 08 E, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o equivalente a R\$ 872,30 (oitocentos e setenta e dois reais e trinta centavos) à beneficiária Laudicea da Rocha Guimaraes, com vigência a partir de 11 de fevereiro de 2012, conforme consta do processo de protocolo nº 6.753, de 17/02/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de abril de 2012.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 072/2012****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º, da Lei nº 5.724/2005, ao servidor municipal **BRUNO MORAES BRASIL**, Professor PEB C VI VI B 12 B, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 64 (sessenta e quatro) dias, a contar de 11 de abril de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 9.931, de 15/03/2012.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 09 de abril de 2012, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 32, § 2º, da Lei 5.724/2005, com alta em 13 de junho de 2012 e retorno ao trabalho em 14 de junho de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de abril de 2012.

**HERENI DA SILVA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº. 074/2012****PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do

Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, ao servidor municipal **ALDARY RONALD MOREIRA**, Analista de Sistemas VII A 13 G, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 151 (cento e cinquenta e um) dias, a partir de 01 de fevereiro de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada nos processos de protocolos nº 41.246, de 03/11/2011, 42.610, de 11/11/2011 e 47.166, de 13/12/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de abril de 2012.

**HERENI DA SILVA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº. 075/2012**

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORES.**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Conceder auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais relacionados, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração/início		
Flávia Barros de Oliveira Ramos	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A	SEMASI	31 dias	31/03/2012	10639/2012
Hamilton Sobral de Souza	Ajudante Geral I A 01 D	SEMO	72 dias	05/04/2012	9960/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos as datas de inícios da concessão do benefício auxílio-doença.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de abril de 2012.

**HERENI DA SILVA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº. 076/2012**

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º, da Lei nº 5.724/2005, ao servidor municipal **LAERCE**

**BARROS PEREIRA**, Professor PEB A V VI A 11 G, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 32 (trinta e dois) dias, a contar de 08 de abril de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 9.383, de 13/03/2012.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 03 de abril de 2012, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 32, § 2º, da Lei 5.724/2005, com alta em 09 de maio de 2012 e retorno ao trabalho em 10 de maio de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de abril de 2012.

**HERENI DA SILVA**  
Presidente Executiva

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1968/2012.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, na forma da lei, **Jonas Nogueira Dias Junior** para o Cargo de Provimento em Comissão de Supervisor Financeiro, a partir desta data.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de abril de 2012.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1976/2012.**

**TORNA SEM EFEITO EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto Legislativo nº 1967/2012 que exonerou Gilberto Carlos Soares Mantuan do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete da Presidência.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de abril de 2012.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 089/2012.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da lei, **Claudia Marcia Mendonça de Resende Noventa** para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, a partir de 02/04/2012.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de abril de 2012.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**LEONARDO PACHECO PONTES**  
Vice-Presidente

**ROBERTO BARBOSA BASTOS**  
1º Secretário

**PORTARIA Nº 090/2012.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, ao servidor efetivo constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Thiago Athayde Viana	Assistente Legislativo	01	11/04/2012	11/04/2012

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de abril de 2012.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 091/2012.****DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, a pedido, os assessores abaixo relacionados, a partir de 01/04/2012:

Nome	Cargo em Comissão
Michelle Almeida Costa-.....	Assessor de Nível Superior
Pedro Paulo Biccass-.....	Assessor Parlamentar

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de abril de 2012.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**LEONARDO PACHECO PONTES**  
Vice-Presidente

**ROBERTO BARBOSA BASTOS**  
1º Secretário

**PORTARIA Nº 092/2012.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da lei, os assessores abaixo relacionados, a partir de 01/04/2012:

Nome	Cargo em Comissão
Pedro Paulo Biccass-.....	Assessor de Nível Superior
Michelle Almeida Costa-.....	Assessor Parlamentar

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de abril de 2012.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**LEONARDO PACHECO PONTES**  
Vice-Presidente

**ROBERTO BARBOSA BASTOS**  
1º Secretário

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Pregão Presencial nº. 02/2012**

Tendo em vista o processo licitatório obedecidos os trâmites legais previstos na Lei nº. 10.520/2002 e Lei nº. 8.666/1993 e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro oficial da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **HOMOLOGO** o procedimento, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

**Licitante:** Green Card S/A Refeições, Comércio e Serviços  
CNPJ: 92.559.830/0001-71

**Valor:** R\$ 2.037.940,80 (Dois milhões, trinta e sete mil, novecentos e quarenta reais e oitenta centavos)

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento e administração de vale alimentação por cartão magnético de débito.

**Processo:** 113/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2012.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

### **AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2012**

Pregão Presencial nº 03/2012

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial, com o seguinte objeto:

**Aquisição de Materiais de Gêneros Alimentícios, com entrega imediata**

Credenciamento: das 09h00 às 09h30 do dia 27 de abril de 2012  
Início da Sessão: 09h30 do dia 27 de abril de 2012

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 08h00 as 18h00, na rua Barão de Itapemirim, nº 05, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: [www.cmci.es.gov.br](http://www.cmci.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril de 2012

**MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA LACERDA**  
Pregoeiro Oficial

## **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### **COMUNICADO**

ADALTO VIGHINI, torna público que obteve da SEMMA a Licença de Instalação nº 029/2012, para atividade 30.01 Movimentação de Terra, protocolo nº 28385/2011 e processo 1823622, situada à Rua Gumercindo Moura Nunes s/nº, km 1, Village da Luz, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF 4381

### **COMUNICADO**

LACCHENG ENGENHARIA LTDA, torna público que obteve da SEMMA através do processo nº 1979986 – Licença Municipal Prévia (LP), para atividade de Construção de Edifícios, situada na Rod. ES 166- s/nº Aracui- Castelo-ES  
NF4392

### **COMUNICADO**

I.A. DA COSTA- ME, torna publico que obteve da SEMMA a Licença Única – LU Nº118/2009, com validade até 15 de dezembro de 2013, para atividade 26.04 - U -Serviços de instalação, manutenção de som automotivo e acessório veicular, situada na Rua Ozires de Almeida Freitas, nº 157- Vila Rica- Cachoeiro de Itapemirim – ES.  
NF 4401

### **COMUNICADO**

SANTO ANTONIO GRANITOS LTDA, torna público que requereu à SEMMA através do Protocolo nº 1991266 Licença de Instalação-LI, para atividade 026.01- Posto de abastecimento de álcool e derivados de refino de petróleo, situada na Rod. Do Contorno Km 2,5 Monte Libano- Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF 4402

### **COMUNICADO**

VALE VERDE GRANITOS LTDA, torna público que requereu à SEMMA através do prot. Nº 26882/2008 Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de serraria de rochas ornamentais ( granitos, gnaisses, mármore, ardósia, quartzitos e outras pedras), situada na Rod. Gumercindo Moura Nunes, Km 13- Vargem G. De Soturno- Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF 4403

### **COMUNICADO**

ENERGEST S.A. concessionária da Pequena Central Hidrelétrica - PCH Fruteiras torna público que requereu à SEMMA, a Anuência Prévia Ambiental - APRA para atividade de Geração de Energia Elétrica situada na Vila Cachoeira Alta, s/nº – Fruteiras - Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF 4404

### **COMUNICADO**

MAG BAN MÁRMORES E GRANITOS AQUIDABAN LTDA, torna público que obteve, da SEMMA, a Anuência Prévia Ambiental APRA Nº 009/2012 para Atividade 01.01 – desdobramento, polimento, resinagem, corte e acabamento de rochas ornamentais, localizada na Rodovia ES 164 – Gumercino Moura Nunes – Km 3 – Bairro Novo Parque-Cachoeiro de Itapemirim- ES  
NF 4405

### **COMUNICADO**

Ferro Sul Ltda. ME, torna público que requereu da SEMMA a Licença de Operação (LO), para atividade de Estocagem, comercialização e/ou reciclagem de sucatas metálicas, situado na Rua Leopoldina Smarzaró, nº. 12, Bairro Caiçara, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES- Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF 4406

### **COMUNICADO**

EDUARDO COLOMBINI, torna público que requereu da SEMMA a Licença de Instalação, para atividade 26.03 Oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura, situada na rua Guido Carletti nº 46- Teixeira Leite - Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF 4407